

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de Novembro de 2014.

77

12	20,6	CENTRO DE APOIO INFANTO-JUVENIL CANAÃ	ONDA JOVEM - CONECTADOS COM O FUTURO	50.820,00	2
13	20,6	PASTORAL DA CRIANÇA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	16.217,80	2
14	20,3	AMERICA ESPORTE CLUBE	GAROTOS DO AMERICA	21.023,00	2
15	20,3	ASSOCIAÇÃO CRESCER COM VIVER	PROJETO CRESCER 2014	44.757,76	2
16	19,6	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG	PROMOVENDO A INCLUSÃO E O BEM-ESTAR	17.165,16	2
17	19,6	CASA DE ACOLHIMENTO E EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ALEGRIA	CRIANÇA FELIZ NA CRECHE ALEGRIA	123.614,00	2
18	19,6	MONTANHA DA ESPERANÇA - CARIACICA	HARMONIA NO VIVER	44.000,00	2
19	17,3	OBRA SOCIAL GABRIEL DELANNE	PROMOVER HABILIDADES	87.095,90	2
20	11,0	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CRIARTE	CAMINHANDO COM CIDADANIA	42.844,46	2
			Total R\$	1.160.629,19	

Parágrafo único. As entidades listadas no caput deste artigo devem apresentar os documentos, delineados na Portaria AGE/SEFAZ n.º 01/2006, conforme explicitado na Resolução CRIAD nº02/2014, no **Setor de Convênios da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos (SEADH)**, como condição para a celebração do Termo de Convênio, no prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º O financiamento do projeto fica condicionado à disponibilização orçamentária e financeira do FIA Estadual, através da SEADH-ES.

Art. 4º Os projetos não aprovados encontram-se à disposição da respectiva entidade, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD, para retirada; os projetos não retirados em até 60 (sessenta) dias da publicação desta Resolução serão devolvidos através dos Correios, no endereço físico indicado pela entidade nos projetos apresentados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 25 de novembro de 2014.

ELISÂNGELA MARIA MARCHESI

Presidente do CRIAD

Protocolo 111042

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO FISCAL

ADF N.º 050/2014

PROCESSO: 65018834

OBJETO: Designar a servidora **PRISCILLA AUGUSTA DOS SANTOS ALMEIDA** como Gestora e o servidor **VITOR SCHULTZ ABRAHÃO VARGAS** como Fiscal do Contrato Nº 008/2011-SEGER, tendo como objeto a Prestação de serviços Telefônicos na modalidade longa distância nacional para chamadas originadas em acesso do STFC ou serviço móvel pessoal (SMP) e destinadas a acessos do STFC ou SMP.

SUPLENTE - Gestor: **MEROVEU ABREU PEREIRA JÚNIOR** e Fiscal: **RODRIGO DA SILVA MAIA VIGÊNCIA:** a mesma do Contrato nº 008/2011-SEGER e de seus respectivos aditivos, se houver.

Em 25 de novembro de 2014.

FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (Respondendo)
Protocolo 110632

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 284/2014

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEADH, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº. 281/2014, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 26 de novembro de 2014.

Vitória, 26 de novembro de 2014.

FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 110909

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 031/2011

Processo nº : 54283485

Registro SECONT: 008951

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH

Conveniente: Centro de Apoio aos Direitos Humanos - CADH.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta - Da Vigência, de 30 de novembro de 2014 **para 31 de maio de 2015.**

Vitória, 26 de novembro de 2014.

Fabiane Marques da Silva Picallo

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos/Respondendo
Protocolo 110734

***RESOLUÇÃO CA / ES, Nº 10, de 17 de novembro de 2014**

A Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza /ES, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei Complementar Nº 615, de 16 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência orçamentária e financeira do valor de R\$ 2.925.368,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais) do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP para o Fundo Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - FEAS.

Art. 2º Estabelecer que os recursos financeiros do FUNCOP que tratam o Art. 1º serão destinados: R\$2.596.500,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) à transferência de recursos na modalidade fundo

a fundo aos municípios do estado para pagamento de despesas do Programa Estadual de Erradicação da Pobreza - Incluir; e

R\$ 328.868,00 (Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para transferência de recursos na modalidade fundo a fundo ao município de Vila Velha para o custeio do serviço de acolhimento institucional de criança e adolescentes acolhidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - "Casa de Passagem Maria da Penha Guzzo".

Art. 3º Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Resolução as demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Vitória, 12 de novembro de 2014.

Nilda Lúcia Sartorio
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP
* Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 110874**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Arquivo Público Estadual - APEES -****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato - 002/2014
Processo n.º 67553451

CONTRATANTE: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES.

CONTRATADA: Falcão Empreendimentos LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Conservação, Limpeza e copeiragem.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir do dia 01/12/2014.

O VALOR: R\$ 115.924,80 (Cento e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 13.122.01694610, Fonte: 0101, Natureza de Despesa: 33903700 PI: 4610FI0099 do orçamento do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES para o exercício de 2014/2015.

Vitória-ES, 27 de novembro de 2014.

Cledison de Lima
Diretor-Geral /APEES

Protocolo 111041

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - AVISO DE ADESAO

Processo nº68550189

Ata de Registro de Preços nº 009/2014 Pregão Eletrônico nº 0011/2014.

Órgão Gestor: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Etiqueta para processo - A5Q 97138 - Marca Triângulo.

Contratada: Gráfica Triangulo Ltda - EPP - CNPJ nº05.961.368/0001-30.

Órgão Adeso: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Dotação Orçamentária: 31.101.20.122.0800.2350.